



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 031/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

Os Vereadores **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS E GILENO GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para criação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar**

Justificativa:

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. Para o alcance desses dois objetivos, o Programa compra alimentos produzidos pela agricultura familiar, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial e pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de março de 2017.


IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador


GILENO GOMES DA SILVA
Vereador

ESTE REQUERIMENTO FOI RESPONDIDO
PELO OF. 0073 2017
DE: 05/04/2017

CÂMARA
Protocolo 6.257
Em 17 de março 2017